

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0009426-77.2023.8.16.0044

Recuperanda: COMMANDERS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., LINES WORKING CONFECÇÕES LTDA. e GEPAT GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.

Sequencial	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	12/08/2023	Art. 51	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
17	17/08/2023	Art. 51-A	Decisão determinando a realização de Constatação Prévia
24	25/08/2023	Art. 51-A	Juntada do Laudo de Constatação Prévia pela Perita
28	08/09/2023	Art. 51	Juntada de documentos complementares pelas Requerentes
34	14/09/2023	Art. 51-A	Juntada do Laudo Complementar de Constatação Prévia pela Perita
45	22/09/2023	Art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º	Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial
46	25/09/2023		Oposição de Embargos de Declaração pelas Recuperandas em face da decisão de deferimento de seq. 45
61	05/10/2023	Art. 24	Aceitação da nomeação de AJ e apresentação de proposta de remuneração
65	10/10/2023		Decisão de acolhimento dos Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas ao seq. 46

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajcommanders@valorconsultores.com.br

Pág. 1 de 6



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDTD A4BWS BVYW9 TTP9K

73	17/10/2023	Art. 33	Termo de compromisso da AJ
74	18/10/2023	Art. 24	Apresentação pelas Recuperandas de contraproposta à remuneração da AJ
83	23/10/2023	Art. 52, §3º	Comprovação pelas Recuperandas de comunicação aos juízos acerca do deferimento do processamento da Recuperação Judicial
86	30/10/2023	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 01º RMA
92	13/11/2023	Art. 52, §1º	Expedição do Edital da Relação de Credores da Recuperanda
93	20/11/2023	Art. 53	Apresentação do PRJ
	22/11/2023	Art. 52, § 1º	Publicação do Edital da Relação de Credores da Recuperanda
96	22/11/2023	Art. 22, I, "a"	Juntada do comprovante de envio das correspondências aos credores pela AJ
98	29/11/2023	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 02º RMA
100	30/11/2023	Art. 52, §1º	Expedição do Edital da Relação de Credores da Recuperanda
107	05/12/2023	Art. 22, II, "h"	Juntada pela AJ do Relatório sobre o PRJ
113	07/12/2023	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ pelo Banco Sofisa S/A
123	11/12/2023		Requerimento das Recuperandas de concessão de tutela de urgência incidental, com natureza acautelatória, visando a expedição de ordem à credora Voltz Capital S/A para que ela se abstenha de reter direitos creditórios das Recuperandas existentes junto à cliente Energisa
126	12/12/2023	Art. 49, §3º	Manifestação da credora Voltz Capital S/A contrária ao requerimento das Recuperandas de seq. 123, sob a justificativa de não sujeição do crédito aos efeitos da Recuperação Judicial, com possibilidade de continuação das medidas visando o pagamento do saldo devedor



132	15/12/2023	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ pelo BANCO DO BRASIL S/A
133	15/12/2023	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 03º RMA
134	18/12/2023	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ pelo BANCO SAFRA S.A
139	16/01/2024		Manifestação da AJ referente ao requerimento de concessão de tutela de urgência incidental, pleiteada pela Recuperandas em seq. 123
143	20/01/2024	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ pelo BANCO BRADESCO S.A
147	24/01/2024	Art. 7º, 2º	Apresentação da Relação de Credores da AJ
150	29/01/2024	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 04º RMA
155	31/01/2024		Comunicado de Cessão de Crédito entre o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A e o cessionário AKRON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
156	01/02/2024		Decisão de deferimento do pedido de tutela de urgência formulado pelas Recuperandas em seq. 123
167	19/02/2024	Art. 6º, §4º	Requerimento das Recuperandas de prorrogação do "stay period" até eventual decisão de homologação do PRJ ou, subsidiariamente, até a sua aprovação ou por mais 180 dias, contados da decisão que assim deliberar
169	20/02/2024	Art. 6º, §4º	Manifestação da AJ favorável à prorrogação do "stay period" por mais 180 (cento e oitenta) dias
173	28/02/2024	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 05º RMA

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
 Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060
 São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



	23/03/2024	Art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas ("stay period")
205	26/03/2024	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 06º RMA
208	05/04/2024		Comunicado de cessão de crédito entre AKRON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS e NÓRDICA SECURITIZADORA S.A.
221	30/04/2024	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 07º RMA
226	16/05/2024	Art. 53, § Único e Art. 7º, §2º	Expedição do Edital do PRJ e da Relação de Credores da Administradora Judicial
230	22/05/2024	Art. 53, § Único e Art. 7º, §2º	Publicação do Edital do PRJ e da Relação de Credores da Administradora Judicial
231	29/05/2024	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 08º RMA
	03/06/2024	Art. 53, § único e Art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ
233	05/06/2024	Art. 6º, §4º	Decisão que, dentre outras questões, deferiu o pedido de prorrogação do <i>stay period</i> até a realização da assembleia geral de credores ou por mais 180 dias, o que ocorrer primeiro
235	06/06/2024	Art. 69	Manifestação das Recuperandas requerendo, com urgência, a intimação da Junta Comercia e Fazendas Públicas para procederem à anotação do art. 69 da LRE
260	20/06/2024	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ por VOLTZ CAPITAL S/A
264	27/06/2024	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 09º RMA

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
 Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060
 São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



267	02/07/2024	Art. 57	Manifestação do Estado do Paraná, informando que as Recuperandas possuem débitos tributários face ao fisco estadual
268	02/07/2024		Ofício enviado pela 1ª Vara do Trabalho de Apucarana solicitando informações quanto à possibilidade de prosseguimento de execução referente ao crédito extraconcursal oriundo dos autos nº 0000513- 15.2023.5.09.0089
271	08/07/2024	Art. 57	Manifestação da PGFN, informando que as Recuperandas possuem débitos tributários face ao fisco federal
272	08/07/2024		Manifestação da AJ que, dentre outras pendências, opinou pela expedição de ofício-resposta aos autos de Execução Trabalhista de nº 0000513-15.2023.5.09.0089, informando que o crédito não se vincula à Recuperação Judicial e deve, portanto, procurar sua satisfação através das vias ordinárias
276	12/07/2024		Manifestação da AJ apresentando minuta do Edital a que se refere o artigo 36 da LRE, requerendo a convocação da AGC em modalidade virtual
279	24/07/2024		Manifestação das Recuperandas, requerendo, com urgência, o cadastramento da expressão "em Recuperação Judicial" pela Receita Federal, nos termos do artigo 69, § único, da LRE
281	29/07/2024	Art. 36	Manifestação das Recuperandas requerendo a concessão de tutela de urgência incidental para permitir o direito de participação e voto de alguns credores em AGC,



EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
19/09/2024	Art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas ("stay period")
	Art. 36	Publicação do Edital de convocação da AGC
	Art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	Art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	Art. 58	Eventual homologação do PRJ
	Art. 61	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajcommanders@valorconsultores.com.br

Pág. 6 de 6



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDTD A4BWS BVYW9 TTP9K